



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.605 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE JOÃO FRANCISCO DE
SOUZA (JOÃO CARAPINA) O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 19 passa a denominar-se **RUA JOÃO FRANCISCO DE SOUZA (JOÃO CARAPINA)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebê

Publicada(o) - Jornal Folha de Patrocínio em 29/12/2012 pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 20.12.2012 a 27.12.2012.